

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA	09/2024	Pág.	02
----------	---------	------	----

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

PORTARIAS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS

CNPJ: 12.724.605/0001-04
Praça Prefeito Antônio Rolim, nº 42, Centro. CEP. 58.930-000 - Fone: (083)
99636-8666

PORTARIA 09/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º) CONCEDER PENSÃO POR MORTE a LUIZ FELYPE FURTADO BARBOSA, brasileiro, menor absolutamente incapaz, filho de SEVERINO FURTADO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, falecido em 08 de dezembro de 2023, conforme determina a CF/88 em seu artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, com redação dada pela EC 41/2003. Por seu representante legal SEVERINO INÁCIO BARBOZA.

Art. 2º) Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB, 01/08/2024.

Tania Paraíba Ricarte
Tania Paraíba Ricarte.
- PRESIDENTE -